

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Código 160568



# CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE 2024-2025 Grupo de Recrutamento 910 - 22h

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, informa-se que no âmbito da Contratação de Escola, se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento de **docente do grupo de recrutamento 910** para o ano letivo 2024-2025, para um horário temporário de 22h.

- 1. Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro
- 2. **Divulgação da oferta de contratação**: Página do agrupamento http://www.aeob.edu.pt/, sendo afixado o presente aviso na escola sede do agrupamento.
- 3. **Realização do Concurso**: Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção —Geral da Administração Escolar.

#### 4. Critérios de seleção dos candidatos:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
- Classificação académica nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

### 5. Critérios de desempate:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
- 6. Duração do contrato: Temporário
- 7. Funções a desempenhar: Educação Especial 2º e 3º CEB.
- 8. Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página do Agrupamento e em local visível na Escola sede do Agrupamento
- 9. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar
- 10. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação da seleção.
- 11. A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- 12. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação.



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Código 160568



Oliveira do Bairro, 31 de janeiro de 2025

O Diretor

Álvaro Reis